

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SMS IBIÚNA Nº 27/2025**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL**  
**DE SAÚDE Nº 06/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9790/2025**

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, através da Comissão de Qualificação - Portaria nº 17338 de 04 de julho de 2025, torna público a **rerratificação** do Processo Administrativo nº 9790/2025 – Chamamento Público nº 06/2025 – Edital de Convocação nº 27/2025, cujo objeto é a contratação de Organização Social (OS), pessoa jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, qualificada nos termos da Lei Municipal nº 2.854, de 29 de maio de 2025, Lei 2879 de 18 de julho de 2025 e Decreto Municipal nº 3.417, de 13 de junho de 2025, para a celebração de Contrato de Gestão.

Onde se lê: **9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao repasse para fazer frente às despesas inerentes a este Contrato de Gestão correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa, conforme previsto no Termo de Referência – ANEXO I: a) Ficha nº 291 - Funcional Programática nº 10.301.1001.2018 – Elemento Econômico nº 3.3.90.39. Ficha nº 292 – Funcional Programática nº 10.301.1001.2018 – Elemento Econômico nº 3.3.90.39 Ficha nº 351 – Funcional Programática nº 10.301.1002.2072 – Elemento Econômico nº 3.3.90.39

Leia se: **9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO**

O valor estimado referente ao processo é de R\$ 19.890.868,82 (dezenove milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Os recursos necessários ao repasse para fazer frente às despesas inerentes a este Contrato de Gestão correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa, conforme previsto no Termo de Referência – ANEXO I: a) Ficha nº 291 - Funcional Programática nº 10.301.1001.2018 – Elemento Econômico nº 3.3.90.39. Ficha nº 292 – Funcional Programática nº 10.301.1001.2018 – Elemento Econômico nº 3.3.90.39 Ficha nº 351 – Funcional Programática nº 10.301.1002.2072 – Elemento Econômico nº 3.3.90.39

Ibiúna/SP, 23 de outubro de 2025

Caio Cezar Rocha Dolfini – Presidente da CESMOS/SMS IBIÚNA